



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 568-138/15, de 14 de julho de 2015.

Dispõem sobre a aprovação do encaminhamento ao Secretário de Ação Social e Habitação, da queixa recebida sobre o Conselho Tutelar e solicita providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento da queixa recebida sobre o comportamento de uma Conselheira Tutelar ao Secretário Municipal de Ação Social e Habitação e, solicita providências dentro das normas administrativas cabíveis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente